

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE GESTÃO E ADM. PÚBLICA; RELAÇÕES EMPRESARIAIS OU GESTÃO – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Emanuel Dias de Castro, Chefe da Divisão Financeira, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Vânia de Jesus Câmara Quinta, Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição, **no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.**

2 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| 1. Andreia Filipa Dantas Castro | 5. Margarida Telo Delgado |
| 2. Dário Filipe Alves dos Santos | 6. Renato Jorge Vilas Boas Barbosa |
| 3. Leonilde Garanito Ideia | 7. Vítor Eleutério Oliveira Vieira |
| 4. Márcio David Telo Correia | |

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- | | | | |
|---------------------------------------|--------|------------------------------------|------------|
| 1. Ana Cristina Andrade Ascensão | a); | 5. Gonçalo Filipe Sousa | b); e); f) |
| 2. Carlos Manuel Lima Pestana | a); b) | 6. Jorge Manuel Saldanha Rodrigues | a); b); f) |
| 3. Diana Carolina da Costa dos Reis | a); b) | 7. Vítor Emanuel Vaz Veiga | a); g) |
| 4. Francisco José Freitas de Carvalho | c); d) | | |

3.1 - Motivos de Exclusão

- a) Por não ter apresentado a candidatura num único ficheiro PDF, conforme exigido no aviso publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público (BEP);
- b) Por ter apresentado CV sem data e/ou assinatura;
- c) Por ter apresentado a candidatura em formato de papel (vide ponto 9.1 do Aviso BEP) e não da forma prevista no ponto 9 do Aviso BEP;
- d) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo concedido;
- e) Por não ter apresentado certificado de habilitações;
- f) Por não ter apresentado formulário de candidatura conforme exigido no Aviso BEP;
- g) Por ter afastado os métodos de seleção obrigatórios.

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica deste município em: <https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/686-tecnico-superior>.


5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo, entre as 09:00 e as 14:30, na Divisão Administrativa, no Edifício dos Paços de Concelho sito na Praça do Lyra, N.º 1, 9270-053 - Porto Moniz, desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica, em <https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/671-2024>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,


Sandra Marlene da Câmara Rodrigues


Emanuel Dias de Castro


Vânia de Jesus Câmara Quinta